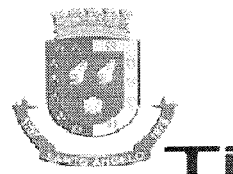


MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS

Departamento de Processamento de Dados
Tecnologia da Informação



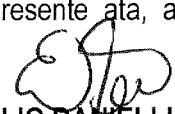
ATA DA PROVA DE CONCEITO
Pregão Eletrônico nº 41/2025

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reunião geral da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS, localizado na Avenida Brasil, nº 399, na cidade de Santo Ângelo/RS, reuniram-se os membros da comissão designada pela Portaria nº 162/SMGRI/2025 para avaliação da Prova de Conceito, prevista no item 5 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2025. De acordo com a ata do referido pregão, a primeira colocada na fase de lances foi convocada para apresentar e submeter à comissão a solução ofertada, tendo comparecido a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 93.088.649/0001-97). A empresa realizou a apresentação da solução ofertada, módulo por módulo, demonstrando a usabilidade e as características de cada um, conforme previsto no Termo de Referência, parte integrante do Edital. Constatou-se que a empresa demonstrou possuir todos os módulos e/ou sistemas e/ou aplicativos do conjunto de sistemas integrados de gestão municipal, atendendo aos itens 5.9 e 5.10 do Termo de Referência. Quanto aos requisitos de datacenter, foram apresentados dashboards de monitoramento e controle, bem como declarações das empresas contratadas pela licitante para provimento do data center. Foram apresentados os seguintes módulos/sistemas/aplicativos: Padrão Tecnológico, Segurança e Desempenho, Módulo tributos municipais, Módulo controle e arrecadação da dívida ativa, Módulo ISSQN, Módulo CDA's e protestos, Módulo ISS eletrônico e controle fiscal, Módulo controle do IPTU, Módulo ITBI eletrônico, Módulo controle de fornecimento de água, Módulo nota fiscal de serviços eletrônica, Módulo declaração de instituições financeiras, Módulo de almoxarifado, Módulo veículos e frotas, Módulo controle de cemitérios. Quanto aos módulos/sistemas/aplicativos demonstrados, ficou comprovado o atendimento de todos os requisitos relacionados no Termo de Referência. Sendo assim, após a conclusão da apresentação, considera-se que os requisitos do Termo de Referência foram atendidos, por entender que as condições mínimas de funcionalidade, performance, segurança e desempenho, previstas para esta prova de conceito, foram comprovadas. A Avaliação encerrou-se às dezoito horas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pela comissão e licitante presente.


RENATO ALVES RIBAS
SICOI

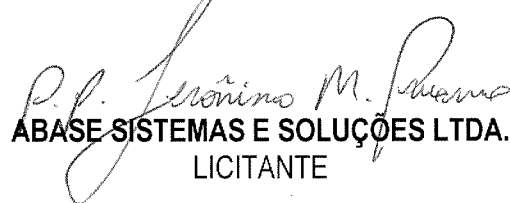

ANA MARIA STEINKE
CONTABILISTA


RODRIGO THOMAS FLORES
DEPARTAMENTO DE TI


EMILIO DANIELLI NETO
ADVOGADO


SANDRA BACK FERREIRA
REPRESENTANTE DO FABS


GUILHERME RADEMACHER AIOLFI
REPRESENTANTE DA CÂMARA DE
VEREADORES


ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.
LICITANTE